

MUNICÍPIO DE BRAGA

Regulamento n.º 326/2026

Sumário: Revogação do Regulamento do Prémio Literário Maria Ondina Braga.

Revogação do Regulamento do Prémio Literário Maria Ondina Braga

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga: Faz saber, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei, e ainda nos termos dos artigos 139.º e 140.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo: Faz saber que a Assembleia Municipal de Braga, em sessão extraordinária realizada no dia 7 de março de 2026, sob proposta da Câmara Municipal de 22 de dezembro de 2025, deliberou aprovar o Revogação do Regulamento do Prémio Literário Maria Ondina Braga. Mais se torna público que, após publicação no *Diário da República*, o referido Regulamento se encontrará disponível para consulta no sítio de Internet do Município de Braga (disponível em <https://www.cm-braga.pt/pt>), no separador Município/Apoio ao Cidadão/Regulamentos.

19 de março de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319978723